

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

*Deixe  
18/03/02  
61-3152629*

Resolução nº 011/2002 – CIB

Goiânia, 04 de março de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de reestruturação do Programa de Saúde da Família – PSF dos municípios abaixo relacionados;
- 2- Que todas as equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal desses municípios estão regulares e apresentaram toda documentação comprobatória de regularização, atendendo ao disposto na portaria GM/MS nº 2167, de 21 de novembro de 2001;

Cód. IBGE	MUNICÍPIO NOME	PSF		ESB	
		N.º ESF	N.º ACS	N.º ESB – I	N.º ESB – II
5200134	Acreúna	05	39	01	00
5200209	Água Limpa	01	05	01	00
5200258	Águas Linda de Goiás	10	53	05	00
5200506	Aloândia	01	05	01	00
5201306	Anicuns	05	42	00	01
5200803	Alvorada do Norte	03	19	01	00
5201207	Anhanguera	01	02	00	00
5201405	Aparecida de Goiânia	10	98	00	00
5201504	Aporé	01	07	00	00
5202155	Araguapaz	03	20	01	00
5202502	Aruana	02	12	01	00
5203302	Bela Vista de Goiás	09	53	00	03
5204003	Cabeceiras	01	06	00	00
5204300	Caçu	03	24	01	00
5204854	Campo Limpo de Goiás	01	12	01	00
5204904	Campos Belos	05	40	00	02
5204953	Campos Verdes	03	30	01	00
5205208	Caturai	02	10	01	00
5205455	Cezarina	02	15	00	01
5205497	Cidade Ocidental	08	47	02	00
5205703	Córrego do Ouro	01	07	00	01
5205901	Corumbaíba	02	16	00	01
5206206	Cristalina	06	72	02	01
5206404	Crixás	03	25	00	01
5206602	Cumari	01	08	01	00
5206800	Damolândia	01	07	01	00
5208301	Divinópolis	02	14	01	00
5207253	Doverlândia	03	19	01	00
5207808	Firminópolis	03	24	01	00
5208004	Formosa	10	134	02	01
5208707	Goiânia	100	557	00	00
5209200	Guapo	05	25	00	00
5209705	Hidrolândia	05	29	01	00
5209903	Iaciara	02	25	01	00
5209937	Inaciolândia	01	12	01	00
5210000	Inhumas	11	87	05	00



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução nº 011/2002 - CIB


5210158	Ipiranga de Goiás	01	07	00	01
5210406	Itaberaí	05	45	02	00
5210562	Itaguari	02	11	01	00
5211008	Itapirapuã	01	23	01	00
5211206	Itapuranga	05	68	02	00
5211503	Itumbiara	13	100	06	00
5211701	Jandaia	02	07	00	00
5212253	Lagoa Santa	01	02	01	00
5212501	Luziânia	04	117	02	00
5212907	Marzagão	01	05	01	00
5213053	Mimoso de Goiás	01	06	00	00
5213087	Minaçu	02	88	01	00
5213707	Montes Claros de Goiás	02	19	01	00
5213806	Morrinhos	10	75	00	00
5214002	Mozarlândia	02	13	00	01
5214408	Nazário	03	18	01	00
5214705	Nova América	01	06	00	01
5214838	Nova Crixás	03	22	01	00
5214903	Nova Roma	01	09	01	00
5215207	Novo Brasil	02	11	01	00
5215231	Novo Gama	14	108	00	00
5215256	Novo Planalto	01	08	00	00
5215702	Palmeiras de Goiás	05	47	00	00
5216452	Perolândia	01	04	00	00
5216908	Pilar de Goiás	01	09	01	00
5217302	Pirenópolis	02	41	01	00
5217609	Planaltina	16	100	08	00
5218508	Quirinópolis	04	75	02	00
5218904	Rubiataba	02	30	00	01
5219704	Santa Terezinha de Goiás	03	29	00	00
5219753	Santo Antônio do Descoberto	15	121	06	01
5220405	São Simão	04	24	01	01
5220504	Serranópolis	02	15	01	00
5220603	Silvânia	06	44	03	00
5221601	Uruaçu	10	64	00	05
5221304	Três Ranchos	01	08	00	01
5221858	Valparaíso de Goiás	12	139	06	00

**RESOLVEM:**


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 28/02/02, a reestruturação do PSF e da Saúde Bucal nos municípios aqui citados, conforme regularização de comprovação apresentada.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário Estadual de Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB